



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 02/96

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 06/96  
DOCUMENTO Nº 140/96

## PROJETO DE LEI

*Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de bem público de uso comum do povo, para a implantação de Posto Policial Militar.*

*Proc. nº 1534/96*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso da Praça Prefeito Jorge Bierrenbach Senra, no Bairro Vila Valença, para construção e implantação de 1 (um) posto policial fixo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

**Art. 2º** - A construção das instalações dos postos policiais referidos no artigo anterior obedecerá forma e dimensões padronizadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Anexos I, II, III e IV da presente Lei, bem como as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

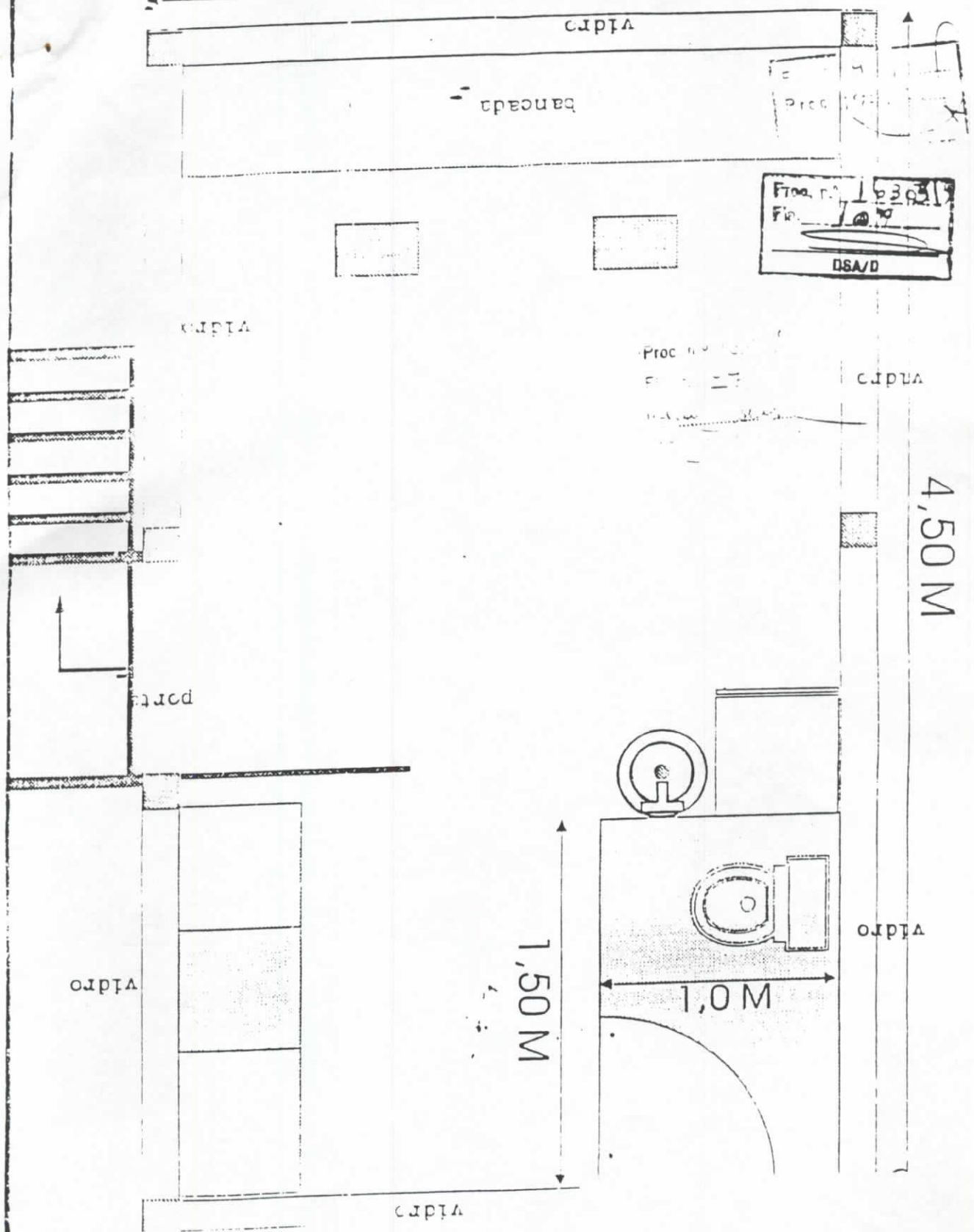
o O o

ARQUIVADO EM 13/12/96  
A.A. do Arquivo em Substituição

PLANTA BAIXA DO POSTO POLICIAL

2,60 M

Anexo d

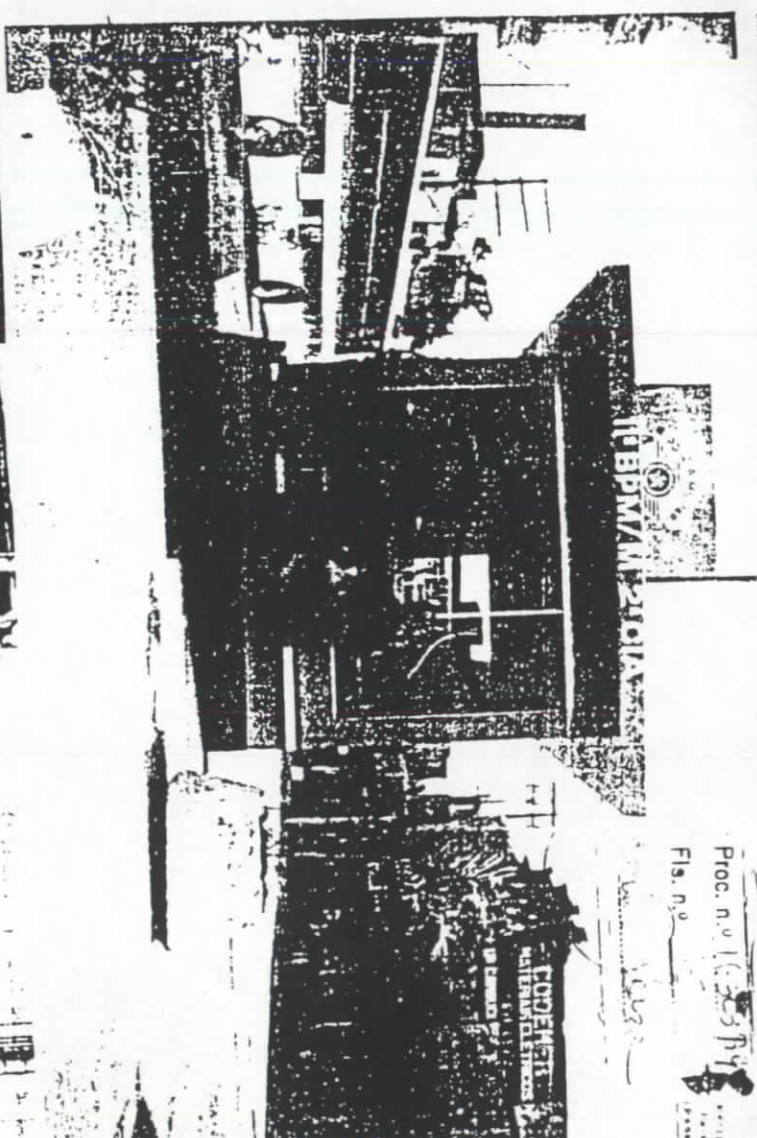


ANEXO I

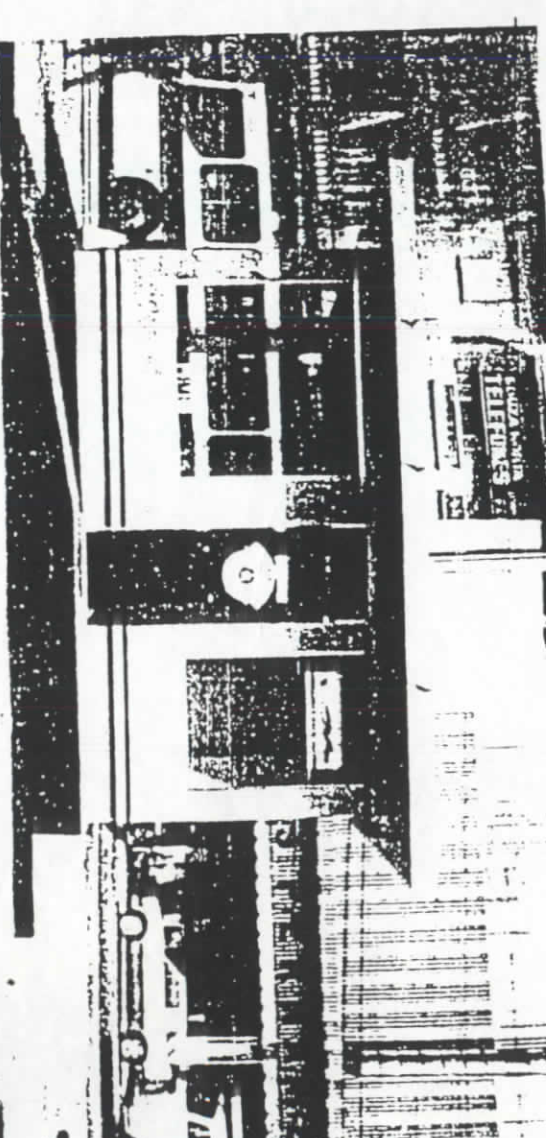




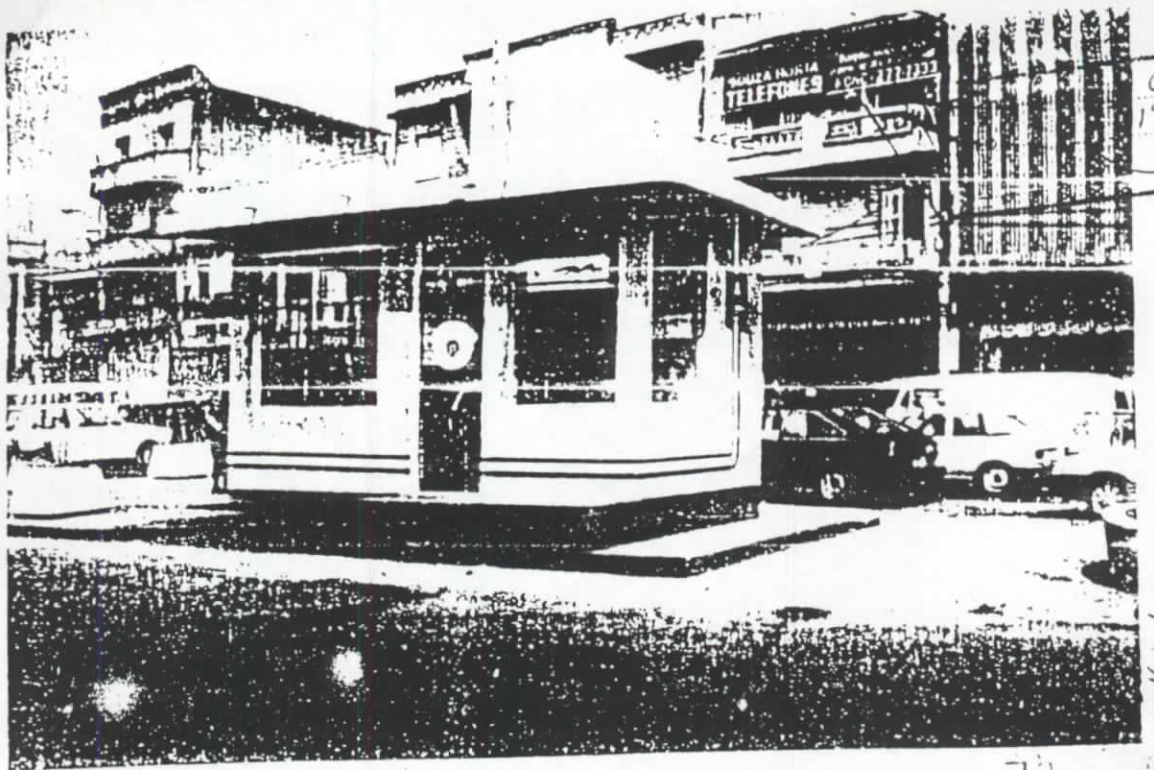
1953/54



Proc. n.º 1635/54  
Fls. n.º

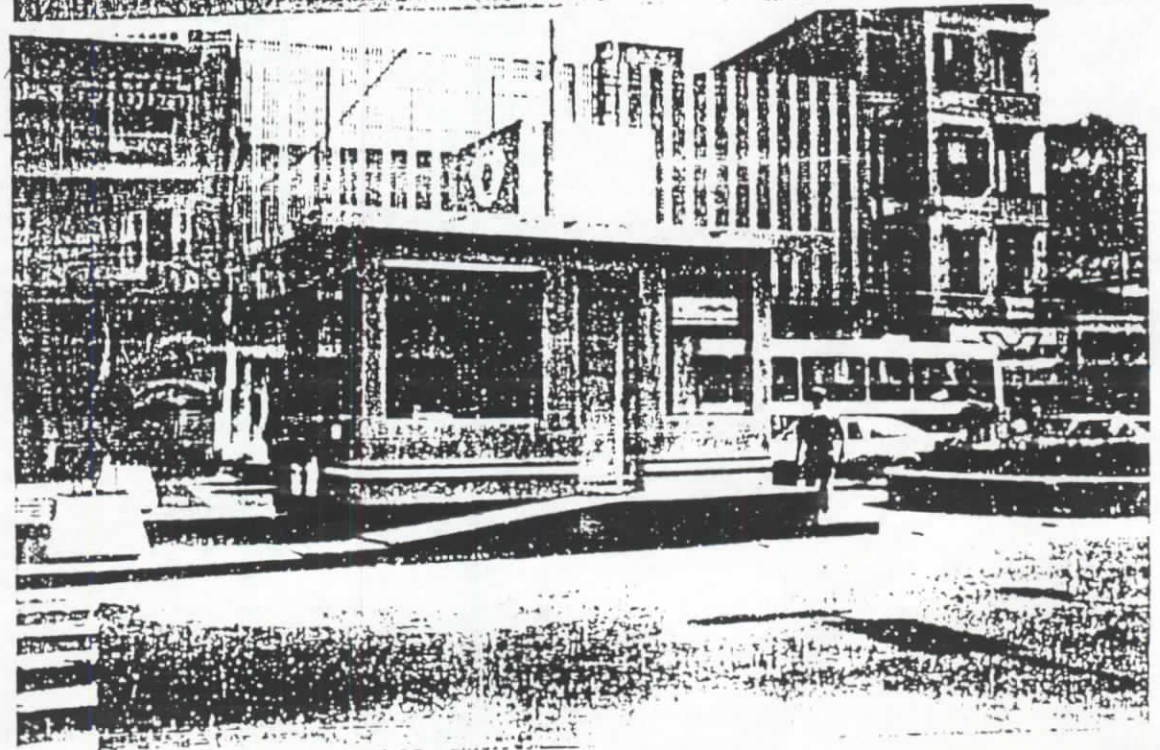
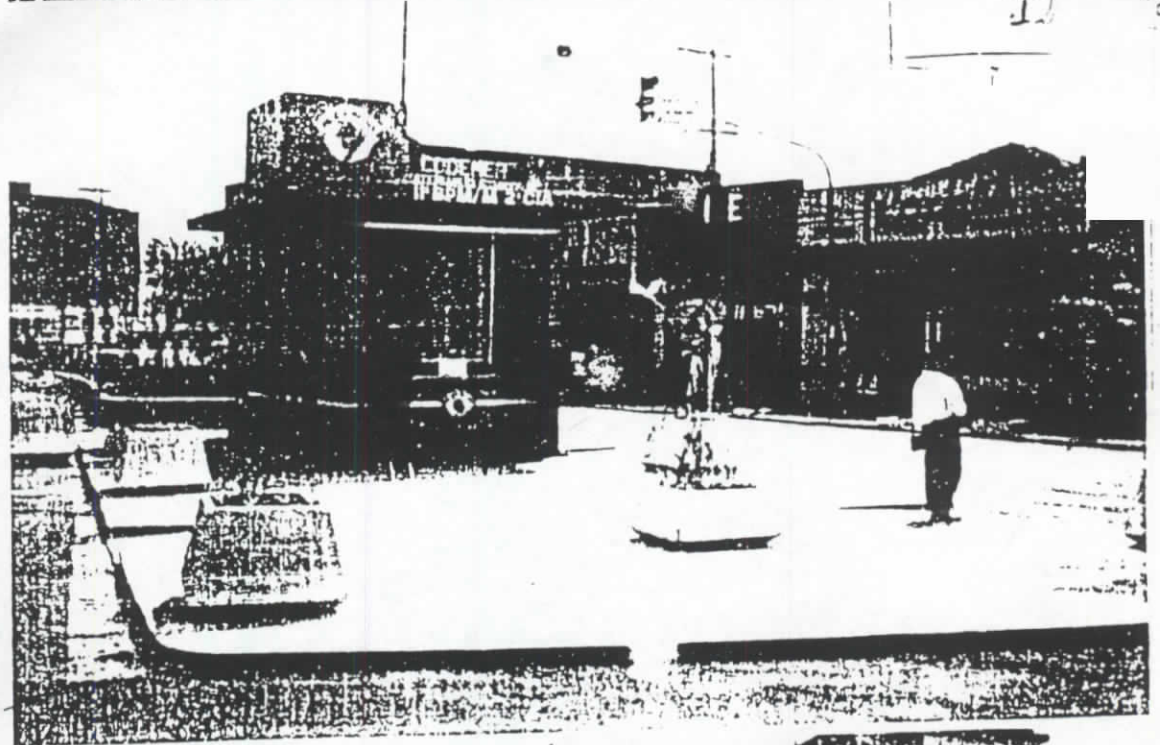






61  
157/65  
2

Pr. n. 66/55/17  
Fl. 1





ANEXO IV

F  
1 P  
3 12 1974  
45

BRASIL

Proc. n.º 1.271  
1111

